



541
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 390

DECRETO Nº 4674, DE 11 DE Agosto DE 1982

Retifica o item 23 do Decreto nº 4.630, de 13 de maio de 1982

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

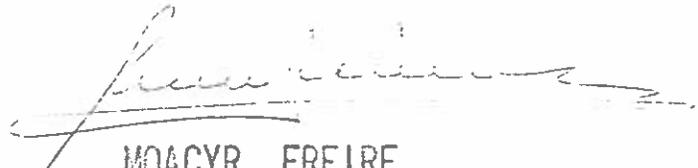
DECRETA:

ARTIGO 1º - O item 23 do Decreto nº 4.630, de 13 de maio de 1982, foi retificado nos seguintes termos:

"23 - RUA PEDRO MARCITELLI - Motorista - a atual Rua "C" do Loteamento Cidade Jardim, com início na Avenida Assis Chateaubriand e término na Rua "G" do mesmo loteamento".

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de agosto de 1982, 336º da fundação de Taubaté.


MOACYR FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de agosto de 1982.

